



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 023/2026

Ao sr. Mateus Gustavo Moreira Benevides
Secretário Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação

Cumprimento cordialmente,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 96/2025 em curso, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG, nos manifestamos conforme:

LOTE DE REFERÊNCIA -

LOTE 195 – Papel Higiênico Folha Dupla

EMPRESA – Comercial Jozelia LTDA – CNPJ 18.494.315/0001-06

Informamos que foi realizada a entrega do item em epígrafe, conforme convocação.

Após análise do material recebido, foi identificado que o material corresponde no todo aos itens licitados em concordância as especificações editalícias.

Segue junto a este, relatório fotográfico.

Sendo o que nos cumpria.

Atenciosamente,


Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

III - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG,

Aos 14 de janeiro de 2026, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com Edital (Termo de Referência)

7-DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1. O licitante arrematante do item/lote deverá entregar 01 (uma) unidade/amostra de cada item, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro.

A Pregoeira recebe o relatório de avaliação das amostras emitida pela da Secretaria de Educação, responsável pela análise técnica.

A empresa: COMERCIAL JOZELIA LTDA (195). Teve sua amostra **APROVADA**, atendeu às exigências previstas no Edital

A empresa: ROSILAN COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (Lote 153), não enviou a amostra, ficando desclassificada.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de fevereiro de 2026.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/ Pregoeira